



RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

A Comissão de Licitações vem, através desta, retificar o edital da Concorrência nº 002/2013 referente permissão de Serviço de Moto Táxi a 305 (trezentos e cinco) pessoas físicas, nos seguintes termos:

→ **Inclusão da alínea “m” no item 8 referente as exigências de habilitação:**

m) apresentação de CERTIFICADO DO CURSO PARA CONDUTORES DE MOTO TÁXI REGULAMENTADO PELO CONTRAN na documentação exigida para a Concorrência Pública 002/2013 – Permissão de Serviço de Moto Táxi, visto a Legislação Federal e Municipal referente à atividade de Moto-Taxista.

→ Exclusão do item 9.1.3. que continha a seguinte redação: **Fator curso regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito** – CONTRAN, (direção defensiva, primeiros socorros, legislação de trânsito, cidadania e meio ambiente, relação interpessoais, mecânica e elétrica básica de veículos e outros.

Devido a necessidade de retificação do edital a data para realização do certame, passa para o dia **31 de janeiro de 2014**, as 10 horas, respeitando-se, assim, o prazo de publicidade previsto na Lei nº 8.666/93.

Os demais itens do edital da Concorrência nº 002/2013 permanecem inalterados.

Itaqui/RS, 12 de dezembro de 2013.

Catarina Campos Valle
Presidente da CPL